



TRE/RN - SGP
Publicado: DJE de 04/04/2013
Página(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 141/2013 - DG

Institui Comissão Permanente de
Disciplina do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº. 685/2012-GP, de 28/10/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 31 de outubro de 2012,

Considerando as disposições da Portaria nº 301/2010-GP, de 04 de maio de 2010, publicada no DJE/TRE-RN, edição de 06/05/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Disciplina do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em conformidade com as disposições da Portaria nº. 301/2010-GP, de 04 de maio de 2010.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Disciplina instituída no artigo 1º desta Portaria.

Membros Titulares:

- 4);
- HÂNIA PEREIRA REGO (Analista Judiciário - SLCIP/CMP/SAO);
 - KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA (Técnico Judiciário - GAB/JC
 - SHEILA MAYRA DE ARAÚJO LINS MELO (Analista Judiciário - SAD/CADPP/SJ).

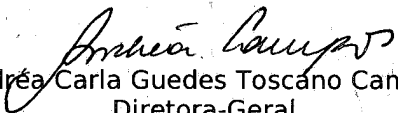
Membros Suplentes:

- ALEXANDRE MAGNUS ABRANTES DE ALBUQUERQUE (Analista Judiciário - GAB/JC 1), 1º Suplente;
- SAULO FARIAS FALCÃO (Técnico Judiciário - SSP/CIT/STI), 2º Suplente;
- ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO (Analista Judiciário - AJCRE), 3º Suplente.

Art. 3º O mandato dos membros da presente Comissão de Disciplina será de um ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ulitimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 03 de abril de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral